

RECIBO DE PROTOCOLO Nº 687

Salvador, 13 de dezembro de 2024

Processo: 009.0287.2024.0056659-10

Assunto: Ofício - S/N

Recebemos os documentos abaixo relacionados:

#	Descrição
1	Ofício - S/N - Fórum das ADs
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	

PARA CONSULTA PROCESSO/DOCUMENTO ACESSAR O SEGUINTE ENDEREÇO:

https://seibahia.ba.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_pesquisar.php?acao_externa=protocolo_pesquisar&acao_origem_externa=protocolo_pesquisar&id_orgao_acesso_externo=

ESTE DOCUMENTO ATENDE A INSTRUÇÃO NORMATIVA SAEB Nº 22/2018 NOS SEUS ITENS 36.2, 36.3 E 36.3.1

36.2. NOS CASOS EM QUE O INTERESSADO APRESENTE A DOCUMENTAÇÃO FÍSICA, CABERÁ À UNIDADE DE PROTOCOLO A CONFERÊNCIA, REGISTRO DA DATA DE RECEBIMENTO NO CORPO DO DOCUMENTO, DIGITALIZAÇÃO, INSERÇÃO DO DOCUMENTO NO SEI BAHIA, CONFORME ORIENTAÇÕES DESTA INSTRUÇÃO, E DEVOLUÇÃO DOS ORIGINAIS APRESENTADOS À PARTE INTERESSADA, NESTA ORDEM.

36.3. A UNIDADE DE PROTOCOLO DEVE FORNECER PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTO, FÍSICO OU DIGITAL, AO INTERESSADO, CONFIRMANDO O RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS. PARA TAL, A UNIDADE DEVE SE UTILIZAR DE MODELO DE DOCUMENTO EXISTENTE NO SEI BAHIA E, PREFERENCIALMENTE, REALIZAR O ENVIO ATRAVÉS DO SISTEMA PARA O ENDEREÇO ELETRÔNICO DO DESTINATÁRIO.

36.3.1. NA HIPÓTESE DO INTERESSADO NÃO POSSUIR ENDEREÇO ELETRÔNICO, DEVE A UNIDADE PROVIDENCIAR A IMPRESSÃO DO PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTO ATRAVÉS DO SEI BAHIA.

Referência: Processo nº 009.0287.2024.0056659-10

SEI nº 0010483069

Elaborado por Icaro.silva@sacb.ba.gov.br, versão 2 por Icaro.silva@sacb.ba.gov.br em 13/12/2024 09:44:43.

SA - 011553620240111790-06



RECEBIDO
Em 13/12/24 Às 9 hs 59 min
[Signature]
Ivonisio Mascarenhas
CPR/CEG/SEC

Bahia, 13 de dezembro de 2024,

Ao Exmo. Sr. Jerônimo Rodrigues Souza
Governador da Bahia

À Exma. Srª. Rowenna Brito
Secretaria de Educação

Ao Exmo. Sr. Jonival Lucas
Secretário de Relações Institucionais

Ao Exmo. Sr. Edelvino Góes
Secretário de Administração

Ao Exmo. Sr. André Pinho Joazeiro
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

PROTOCOLO
CASA CIVIL
Em,
13 DEZ. 2024
As 09:26 hs
Nome: *Barbara*

RECEBIDO
EM 13/12/2024
As 09hs 20 min.
[Signature]
SERIN
Cibele Rosendo

Preâmbulo:

As Universidades Estaduais da Bahia (Ueba) são patrimônios do povo baiano, estando presentes em todos os territórios de identidade do estado. Mas, para ampliar e continuar a contribuição no ensino, pesquisa, extensão, ampliação do acervo cultural, debate político etc., faz-se necessário avançar nas negociações sobre os direitos trabalhistas, financiamento público das Instituições e na autonomia financeira, administrativa e acadêmica.

Após 7 anos de arrocho salarial, que gerou perdas de 53% à categoria docente, na elaboração da pauta de reivindicações para o ano de 2024, foi estabelecido como centralidade a recomposição das perdas salariais, que após o anúncio pelo governo do reajuste para o ano de 2024, chegou a 6,97%, parcelado entre os meses de maio e setembro. No entanto, as perdas se mantiveram na ordem 35%, retirando o poder de compra da categoria.

Depois de 11 anos, finalmente o governo do estado abriu uma mesa de negociação tratando das perdas salariais e dos demais pontos da pauta. No ano que se encerra, 2024, após um longo processo de negociação, o Movimento Docente aprovou a proposta de recomposição salarial apresentada pelo Governo para os dois próximos anos: 2025 e 2026, totalizando um percentual de 13,83%, que ainda é um percentual insuficiente para recompor as perdas acumuladas desde 2015.

As negociações continuaram, mas num ritmo que deixou pontos da pauta sem serem discutidos, o que gerou pendências no andamento das tratativas com o governo, como por exemplo, as promoções retidas no ano de 2024. Outras reivindicações se repetem nas pautas entregues anualmente, permanecendo em aberto por falta de atendimento das demandas do pelo governo. Dentre esses pontos, a reivindicação histórica do Movimento Docente do fim da lista tríplice para a eleição de reitor/a, que independe de finanças ou ampliação do orçamento das Ueba.

Temos novos desafios, alguns nem tão novos assim, na busca por condições dignas de trabalho e estudo para as universidades estaduais. Como horizonte, reivindicamos uma política digna de educação superior para as Ueba, o que pressupõe uma agilidade nos encaminhamentos dos pontos da pauta acordados entre o Movimento Docente e o governo.

Para atingirmos estes objetivos, a pauta 2025 do Movimento Docente, apresentada abaixo, trata de 3 pilares: Direitos, Financiamento público das instituições e

[Handwritten signatures and marks on the right margin]

Autonomia financeira, administrativa e acadêmica.

Sobre direitos, centralidade da pauta, o Movimento Docente tanto objetiva recuperar o que foi arbitrariamente suprimido ou limitado em nossa carreira - adicionais de insalubridade e periculosidade, licenças sabática e prêmio, previdência e atendimento digno no Planserv - quanto nos fazer avançar nas condições de trabalho - ampliação do quadro de vagas para docentes, desvinculação cargo x classe e adequação das disposições sobre concessão de passagem/transporte/traslado.

Sobre financiamento público, mantivemos a pauta histórica e o conteúdo já consagrado na comunidade acadêmica: de 7% da Receita Líquida de Impostos (RLI) que devem ser destinados às Ueba para garantir seu pleno e contínuo funcionamento.

Sobre autonomia financeira, administrativa e acadêmica, mais uma vez reivindicamos a obediência por parte do governo daquilo que está consagrado na Constituição Federal e na Constituição Estadual.

Diante do acima exposto, o Fórum das ADs protocola a pauta 2025, reivindicando a negociação dos seguintes pontos de pauta:

Direitos:

1. Cumprimento integral dos direitos trabalhistas dos e das docentes, efetivos e temporários, ativos/as e aposentados/as, previstos no Estatuto do Magistério Público das Universidades do Estado da Bahia - Lei 8352/2002 e nas demais legislações trabalhistas;

1.1 Garantia das condições de preservação da saúde e segurança dos e das docentes e dos adicionais de insalubridade e periculosidade;

1.2 Retorno da Licença Sabática para os e as docentes da educação superior, extinta com a publicação da Lei Estadual n. 13.471/2015;

1.3 Retorno da Licença Prêmio para os e as docentes da educação superior, extinta com a publicação da Lei Estadual n. 13.471/2015;

1.4 Revogação das Reformas da Previdência implementadas no Estado da Bahia nas EC 26/2020 e EC 27/2021;

1.5 Garantia da qualidade nos serviços do Planserv, pela ampliação da contrapartida do governo destinada à manutenção do Planserv, com transparência na gestão dos recursos do plano e o compromisso da ampliação da rede de atendimento na capital e no interior;

2. Desvinculação cargo x classe no quadro de provimento permanente do Magistério Público das Universidades do Estado da Bahia;

3. Ampliação do quadro de vagas para docentes do Magistério Público das Universidades do Estado da Bahia para garantir seu funcionamento e expansão;

4. Adequar as atuais disposições sobre concessão de passagem/transporte/traslado para docentes das universidades estaduais da Bahia às necessidades e realidades do exercício da docência.

Financiamento:

5. Financiamento público para as Universidades com no mínimo, 7% da RLI, com revisão do percentual a cada dois anos, sendo o novo orçamento sempre superior ao executado no ano anterior, garantindo o cumprimento integral do orçamento aprovado;.

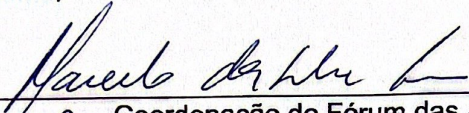
Autonomia financeira, administrativa e acadêmica:

6. Observância e cumprimento do artigo 207 da Constituição Federal que preconiza: "As universidades gozam, na forma da lei, de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial e obedecerão ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão", bem como, da Constituição Estadual no Art. 262 que estabelece "§ 1º As Instituições Estaduais de Ensino Superior gozarão de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, na forma da lei", requeremos a:

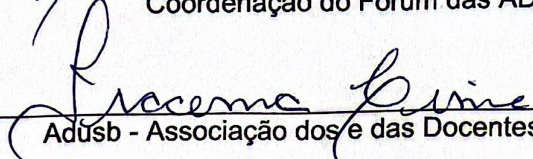
6.1 Supressão da lista tríplice para escolha de Reitor/a, com nomeação do/a mais votado/a em consulta direta à comunidade;

6.2 Alteração da estrutura de símbolos nas universidades estaduais baianas, assegurando sua ampliação para garantir os símbolos de Direção e Assessoramento Superior (DAS) a todos os docentes do Magistério Público das Universidades do Estado da Bahia que têm direitos aos mesmos.


Atenciosamente,



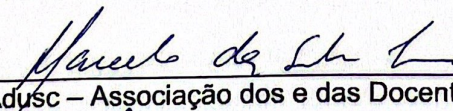
Coordenação do Fórum das ADs



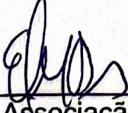
Adusb - Associação dos e das Docentes da Uesb



Aduneb - Associação dos e das Docentes da Uneb



Adusc - Associação dos e das Docentes da Uesc



Adufs - Associação dos e das Docentes da Uefs



Regional Nordeste III do Andes